



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Processo nº: 20.849/2018

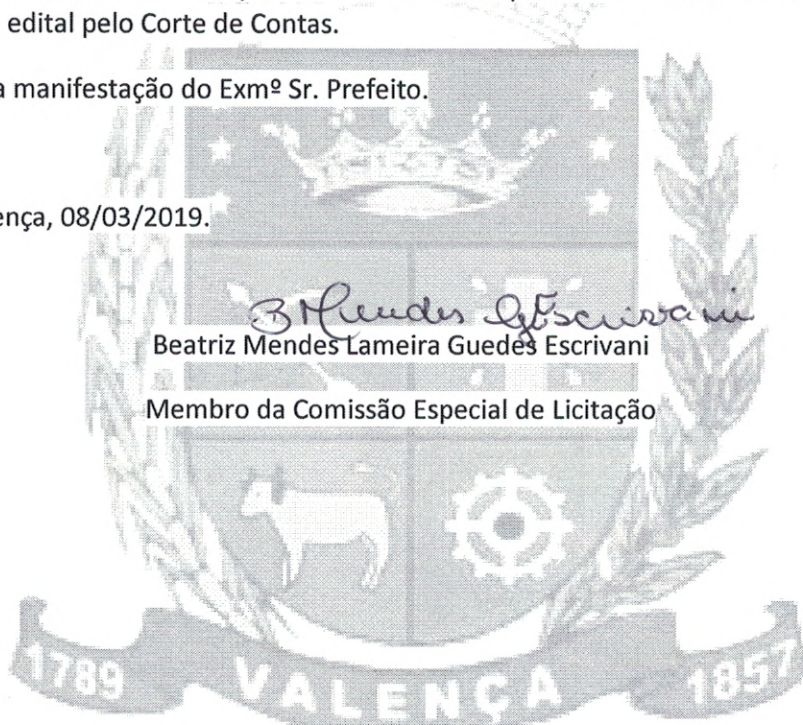
Ao Gabinete;

Trata de impugnação interposta pela empresa Viação Senhor dos Passos Ltda, quanto ao item 30.3 do Edital de Concorrência nº: 001/2019, alegando omissão.

Considerando que a Concorrência 001/2019 foi adiada *sine die*, face o estabelecido no Art. 2º, parágrafo 2º da Deliberação 280/2017 oriunda do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, adotando a suspensão de todos os prazos referentes ao certame até a apreciação do edital pelo Corte de Contas.

Para manifestação do Exmº Sr. Prefeito.

Valença, 08/03/2019.



Beatriz Mendes Guedes Escrivani
Beatriz Mendes Lameira Guedes Escrivani
Membro da Comissão Especial de Licitação